

**DECRETO Nº: 0548, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.****DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS  
DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CONSIDERANDO os autos do Memorando nº 166/2026;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam nomeados conselheiros e suplentes abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Saúde – CMS, Biênio 2026/2027, como segue:

**Representantes do Poder Público Municipal:**

Titular: Hevillyn Eduarda Furtado Silva de Oliveira

Suplente: Maria Antônia Dias Rosa

Titular: Hansnara Marques de Almeida

Suplente: Carlos Emanuel Silva Miranda

Titular: Luiz Felipe Andrade Miranda

Suplente: Edna Mara Duque Maffort

**Representante dos Profissionais de Saúde:**

Titular: Dayana Cecília e Silva Almeida

Suplente: Ivanilda Carvalho da Silva

Titular: Felipe Carnaúba Torres Alves

Suplente: Eduardo Barros Nascimento.

Titular: Murilo Henrique de Oliveira Silva

Suplente: Sandra de Fatima Miranda.

**Representantes dos Usuários do Sistema Único de Saúde - SUS:**

Associação de Desenvolvimento de Irupi - ADESI

Titular: Débora Medeiros de Souza

Suplente: Rafaela de Souza Queiroz Santos

Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - (APAE)

Titular: Mayra Pinto Vittorazzi

Suplente: Maria de Lourdes Guidone Barbosa

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Conselho Tutelar de Irupi/ES

Titular: Eliane da Silva Freitas Almeida

Suplente: Rosana Rosa Gomes Nascimento

Centro Assistencial “Maria Giovannina Gallotti” – CAMAG

Ypolina Kelen Sartori Galoti da Silveira

Suplente: Plínio Gomes da Silveira

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Iúna e Irupi/ES

Titular: Jasseir Alves Fernandes

Suplente: Daiany Ribeiro de Souza

Paróquia Nosso Senhor Jesus Cristo Luz dos Povos de Irupi

Titular: Adilson Oliveira Sindra

Suplente: Kayo de Souza Paula

**Art. 2º.** As atribuições do referido Conselho estão dispostas no Art. 2º, da Lei Municipal nº 123/1997.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi/ES, 02 de fevereiro de 2026.

**PAULINO LOURENÇO DA SILVA**

**PREFEITO DE IRUPI/ES**

*Certidão de Publicação*

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura em 02 de fevereiro de 2026.

**Stênio Washington Rodrigues Belo**  
Secretário Municipal de Governo